



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE SUCESSÃO DE ADMINISTRADORES

A) NOVOS DIRIGENTES

1) DIVULGAÇÃO:

Início: 01/09/2024

Término: 30/11/2024

2) RECRUTAMENTO:

Período: 02/01/2025 a 28/02/2025

3) IDENTIFICAÇÃO:

Novos dirigentes e conselheiros (condições exigidas pela regulamentação em vigor para as funções).

Período: 01/03/2025 a 31/03/2025

4) SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

Triagem de verificação das competências para atendimento aos requisitos mínimos: formação acadêmica, capacidade técnica, habilidades, experiências, regulamentos relativos a sua atuação.

Período: 01/04/2025 a 30/04/2025

5) AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS:

Medir as competências para desempenho do cargo de diretor ou conselheiro.

Período: 01/05/2025 a 31/05/2025

6) CAPACITAÇÃO:

Desenvolver competências para aperfeiçoar conhecimentos necessários aos propósitos do Sicoob.

Período: 01/06/2025 a 30/06/2027

7) PROMOÇÃO:

Sucessão de Conselheiros Fiscais e Administrativos e Diretores Executivos

Período: 01/03/2025 a 30/04/2028

8) ELEIÇÕES:

1º quadrimestre de 2025 – Conselho Fiscal

1º quadrimestre de 2028 – Conselho de Administração

B) RETENÇÃO DE DIRIGENTES

1) RECONDUÇÃO:

Avaliação de competência para desempenho do cargo.

Período: 01/03/2025 a 30/06/2027



2) **CAPACITAÇÃO:**

Desenvolver competências para aperfeiçoar conhecimentos necessários aos propósitos do Sicoob.

Período: 01/03/2025 a 30/06/2027

3) **ELEIÇÃO:**

1º quadrimestre de 2025 – Conselho Fiscal

1º quadrimestre de 2028 – Conselho de Administração

Este cronograma foi aprovado em reunião do Conselho de Administração de 29-08-2024.